

Aplicadores nos fundos ao portador poderão ter uma anistia ampla para legalizar o dinheiro

Segundo fontes ligadas ao novo governo, os aplicadores nesses fundos poderão retirar seu dinheiro, mas mediante o pagamento de um tributo em torno de 20% dos saldos depositados. E haverá também forte taxação sobre o lucro das empresas.

Uma ampla anistia aos aplicadores nos fundos ao portador — aquele em que o investidor tem sua identidade preservada contratualmente — pode ser uma das medidas do Plano Collor para o setor financeiro. Os aplicadores nesses fundos poderão retirar seu dinheiro mediante o pagamento de um tributo em torno de 20% dos saldos depositados, segundo fontes ligadas à equipe do novo governo. A origem desses recursos não seria questionada e, em contrapartida, os investidores — pessoas físicas ou jurídicas — registrariam legalmente esse patrimônio a partir do acerto de contas.

As medidas provisórias que vão alterar as regras do setor financeiro já estão prontas, segundo as mesmas fontes. Além da anistia para os fundos ao portador, as novas regras devem prever ainda uma forte taxação sobre o lucro das empresas, como aliás vem sendo prometido por Collor desde a sua campanha eleitoral. A anistia para as aplicações nos fundos ao portador poderá ser estendida para as reservas em dólar que os brasileiros mantêm em gências bancárias no Exterior. Caso essa extensão venha a se confirmar, ela seria acompanhada e alterações da política cambial, para tornar mais atrativo o repatriamento desse capital. Além de esti-

mular novos investimentos no País, essa medida teria o efeito indireto de provocar uma queda acentuada das cotações do dólar no paralelo.

Novo perfil

Os saldos nos fundos ao portador, de acordo com dados extra-oficiais do Banco Central, são da ordem de NCz\$ 400 bilhões. A forma mais viável de taxar os recursos dos fundos ao portador, segundo especialistas em tributação, é o Imposto de Renda. Esses fundos foram criados há três anos pelo Banco Central com o objetivo de viabilizar uma forma de aplicação para o dinheiro que circulava na economia informal. Esse dinheiro, sem outra opção, era descarregado na compra de ouro e dólar, pressionando a cotação desses ativos. A anistia abre uma porta para a legalização desse dinheiro.

O alongamento do perfil da dívida pública também deve constar das medidas econômicas. Hoje, a dívida interna em poder do público é da ordem de US\$ 60 bilhões, que é refinanciada diariamente no **overnight**. A idéia, de acordo com fontes ligadas ao novo governo, é de que os títulos com prazo inferior a 30 dias sejam remunerados apenas com base na variação da inflação. Para títulos de médio prazo, a remuneração

poderá variar de 1,5% a 2%

Compulsório

A criação de um imposto de emergência sobre o patrimônio também deve constar das medidas fiscais do novo governo. A proposta é tributar diferenciadamente o patrimônio das pessoas jurídicas, que seriam mais oneradas, do patrimônio das pessoas físicas. Está previsto, ainda, uma forte taxação sobre o lucro das empresas. A mudança do ano fiscal é outra decisão já considerada certa. As empresas serão obrigadas a fechar um novo balanço até 28 de fevereiro, iniciando-se novo ano fiscal a partir de março.

O aumento do depósito compulsório dos bancos comerciais junto ao Banco Central deverá passar dos atuais 80% para 100% sobre os depósitos à vista. O objetivo dessa medida é controlar com mais eficiência a circulação da moeda. Mas essa medida só terá eficácia se o governo for bem-sucedido na mudança do perfil da dívida pública, que lastreia parte das aplicações dos fundos de curto prazo, que dão ao aplicador a oportunidade de sacar qualquer hora os seus investimentos e, portanto, aumentar a quantidade de moeda em circulação na economia.

**João Borges e Pamela Nunes,
AE/Brasília**